



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

**PROGRAMA DE ÉTICA E INTEGRIDADE
DO LAR “JESUS ENTRE AS CRIANÇAS”**

Diretoria Executiva Lar “Jesus Entre as Crianças”

04/03/2024

Este documento tem como objetivo descrever os princípios éticos e comportamentais que devem nortear o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria do Lar “Jesus Entre as Crianças” com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA¹ E CONSELHO CONSULTIVO

O Lar “Jesus Entre as Crianças” foi fundado em 03 de setembro de 1958, com o propósito de acolhimento de crianças e adolescentes em regime de orfanato à época.

Desde o começo buscamos abrir caminhos e estabelecer conexões com o acolhimento de crianças, adolescentes e adultos em risco e vulnerabilidade sociais, criando parcerias com setor privado e público, em relações de interdependência que exigem muita responsabilidade com os recursos que administramos, territórios onde atuamos e as pessoas com quem lidamos.

A OSC Lar “Jesus Entre as Crianças”, como organização social, se orienta pelas melhores práticas de gestão e os mais rígidos princípios de ética e honestidade. Este compromisso se estende a todos que falam e atuam em nome do Lar “Jesus Entre as Crianças”, de colaboradores e funcionários a voluntários e parceiros.

Nossos valores, objetivos e missão ganham sentido através do trabalho e do comprometimento de vocês, que são parte do Lar “Jesus Entre as Crianças”. Este documento é uma forma de tornar claros os compromissos éticos e a responsabilidade que todos nós compartilhamos.

Presidente

¹ A Diretoria Executiva do Lar “Jesus Entre as Crianças” é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro; Diretor Técnico; Diretor Administrativo; Diretor de Doutrina e Diretor de Eventos.

SUMÁRIO

1. QUEM SOMOS.....	3
2. MISSÃO.....	3
3. VISÃO.....	3
4. PROGRAMA DE ÉTICA E INTEGRIDADE.....	3
4.1. UM CONJUNTO DE PRÁTICAS PARA TODOS	4
5. RESPONSABILIDADES ÉTICAS E DE CONDUTA NO LAR “JESUS ENTRE AS CRIANÇAS”	5
5.1. CONFLITO DE INTERESSES	7
5.2. RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E FAVORES.....	8
5.3. RELACIONAMENTOS.....	8
5.4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	9
5.5. COMPRAS OU CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS.....	10
5.6. DOAÇÕES.....	11
6. DESCUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE ÉTICA E INTEGRIDADE.....	11
7. CANAL OUVIDORIA.....	11
8. VIGÊNCIA.....	12
9. ANEXO A.....	13

1. QUEM SOMOS

O Lar “Jesus Entre as Crianças” é uma organização social. Isso significa que adotamos estratégias inovadoras e práticas responsáveis de gestão e que enfrentar problemas sociais é a razão de ser do nosso trabalho.

Em 1987 o Lar “Jesus Entre as Crianças” passou a realizar o atendimento das crianças e adolescentes em contraturno escolar e, a partir do ano de 2012 passou a realizar o atendimento das crianças e adolescentes por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no tocante à Proteção Social Básica.

Nossa Organização é uma associação civil (Lei 13.019/2014 – MROSC), sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter educacional, assistencial e filantrópico, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social expedido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A OSC Lar “Jesus Entre as Crianças”, seguindo orientação filosófica, baseada na Doutrina Espírita codificada por Allan Kardec, tem por finalidade *“a assistência, educação e amparo de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco e vulnerabilidade sociais”*, preparando-os para o exercício pleno da cidadania, da ética

nas relações sociais, construindo um espaço acolhedor e complementar de educação social às crianças e adolescentes matriculadas nas atividades oficiais escolares, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

2. MISSÃO

Assistir a crianças, adolescentes e adultos oferecendo um espaço de oportunidades através de convívio que traduzam amor, fraternidade, igualdade, respeito e responsabilidade, objetivando torná-los cidadãos conscientes e autônomos.

3. VISÃO

Atender crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social e suas respectivas famílias, proporcionando-lhes um ambiente adequado com recursos e viveres necessários e suficientes, prestando assistência material, moral, intelectual e psicológica.

4. PROGRAMA DE ÉTICA E INTEGRIDADE

A chamada Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Federal nº 11.129, de 2022) estabeleceu uma série de medidas para prevenir atos lesivos contra a administração pública. A legislação representa um marco importante e orientador para as empresas se relacionarem de forma ética e correta com o parceiro público no desenvolvimento de suas atividades.

As diretrizes seguem um dos dez princípios universais do Pacto Global das Nações Unidas (ONU) contra corrupção, segundo o qual “As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina”. Outros temas importantes também são abordados, como direitos humanos, princípios e direitos fundamentais do trabalho, meio ambiente e desenvolvimento.

Da mesma forma, o Lar “Jesus Entre as Crianças” não admite qualquer prática de corrupção e orienta claramente seus colaboradores a jamais obterem vantagens da administração pública ou privada no exercício de suas atividades.

Para reforçar esse preceito, estabelecemos um Programa de Ética e Integridade cuja função é garantir que nossos colaboradores estejam alinhados aos valores, princípios e objetivos da Organização, com respeito às leis, regulamentos e políticas internas estabelecidas.

O documento apresenta diretrizes claras para nortear o comportamento e as atitudes de pessoas e empresas que de alguma forma se relacionam ao Lar “Jesus Entre as Crianças”, a fim de minimizar conflitos e assegurar a conduta ética.

O Programa de Ética e Integridade do Lar “Jesus Entre as Crianças” está vinculado a área de *Compliance* junto à Diretoria Executiva, responsável pelo recebimento de denúncias de infração ao presente programa, através do canal da Ouvidoria Interna, e-mail ouvidoria@larjesuscrianças.org.br, e por conduzir eventuais investigações para posterior deliberação pelo Comitê de Ética e Prevenção a Corrupção.

Cabe ainda à Diretoria Executiva a implantação do Programa de Ética e Integridade do Lar “Jesus Entre as Crianças” e o treinamento periódico dos colaboradores de acordo com as diretrizes do programa, além de propor ao Comitê de Ética e Prevenção a Corrupção recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando à sua permanente atualização.

4.1. UM CONJUNTO DE PRÁTICAS PARA TODOS

Este documento aplica-se a todos os colaboradores que mantenham algum relacionamento com o Lar “Jesus Entre as Crianças”. Por colaboradores entendem-se associados, presidente, conselheiros,

diretores, funcionários, membros, prepostos, estagiários, bolsistas, monitores, pesquisadores, voluntários, consultores, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores, autônomos, terceirizados e a comunidade em geral.

Todos os colaboradores receberão uma versão atualizada deste Código de Conduta, bem como em novas admissões/parcerias, a ser entregue pelo RH, que também colherá a assinatura ao Termo de Compromisso (Anexo A). Além disso, este Código de Conduta e Ética estará disponível no site do Lar “Jesus Entre as Crianças”.

Os terceiros se comprometerão a cumprir o disposto no Código por meio de inclusão de cláusula específica em todos os contratos

5. RESPONSABILIDADES ÉTICAS E DE CONDUTA NO LAR “JESUS ENTRE AS CRIANÇAS”

Os princípios que norteiam nossas atividades se pautam na construção de uma sociedade de inclusão social, superação das desigualdades e respeito a vida digna, atuando com ética, moralidade, legalidade, transparência, integridade, respeito ao ser humano, repúdio a qualquer forma de discriminação, responsabilidade social, ambiental e cultural.

Assim devemos:

- Desempenhar funções com comprometimento, responsabilidade, ética e honestidade;
- Alinhar-se a finalidade, missão, visão e valores que definem a identidade do Lar “Jesus Entre as Crianças”;
- Observar a legislação aplicável e seguir as políticas e regulamentos internos do Lar “Jesus Entre as Crianças”;
- Posicionar-se de maneira apartidária, diligente e com foco no desenvolvimento efetivo dos objetivos sociais a que pretende o Lar “Jesus Entre as Crianças”;
- Zelar pela manutenção do caráter não político-partidário do Lar “Jesus Entre as Crianças”. A Organização respeita o direito individual do Colaborador de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político, devendo tal participação ocorrer no tempo livre e com responsabilidade;
- Deixar sempre claro que manifestações político-partidárias pessoais são suas apenas, zelando pela independência da Organização;
- Respeitar a diversidade humana, tratar o outro com cordialidade, privilegiando o diálogo na convivência coletiva e manter um ambiente saudável em todos os espaços de trabalho;
- Respeitar a competência técnica e comportamental, experiência profissional e habilidades, garantindo igualdade de condições a todos nos processos de seleção e promoção;
- Agir respeitando os direitos humanos e o meio ambiente;

- Buscar sempre a melhoria dos processos de trabalho, de maneira atuante, transparente, evitando possíveis erros e corrigindo imediatamente as ocorrências, com responsabilidade;
- Zelar pela imagem institucional do Lar “Jesus Entre as Crianças”, contribuindo para manter a boa reputação que construiu ao longo dos anos, de forma positiva e competente;
- Respeitar as regras de confidencialidade e sigilo das informações estabelecidas pelo Lar “Jesus Entre as Crianças”, inclusive quanto a qualquer tipo de divulgação interna ou externa, mesmo após seu desligamento;
- Respeitar o meio ambiente e tomar atitudes ambientalmente responsáveis na comunidade em que se situar, contribuindo para a sustentabilidade ambiental;
- Tomar atitudes socialmente responsáveis nas comunidades onde atuar, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade ambiental, econômica e social local.

Não serão tolerados e/ou permitidos:

- Comportamentos abusivos, que induzam a um ambiente de intimidação, constrangimento ou assédio, e qualquer atitude

que desrespeite a dignidade, integridade física ou psíquica alheia;

- Tratar de maneira preconceituosa ou discriminatória outro colaborador em função de raça, cor, religião, etnia, gênero, origem etc. tanto no ambiente de trabalho, quanto nos processos de seleção e promoção;
- Utilizar o cargo, função, atividade para facilidades ou influência em obter favorecimento próprio ou para terceiros em razão do trabalho realizado no Lar “Jesus Entre as Crianças”;
- Aceitar quaisquer favores, serviços, gratificações, benefícios ou vantagem para si ou terceiros em razão do trabalho realizado no Lar “Jesus Entre as Crianças”, advindos de quaisquer entidades como governos, beneficiários, doadores, fornecedores, clientes ou outros;
- Usar os bens e recursos tecnológicos (telefones, e-mails, sites, mídias sociais, notebooks, computadores, sistemas etc.) do Lar “Jesus Entre as Crianças” em atividades não relacionadas ao seu trabalho na empresa;
- Publicar ou compartilhar nas redes conteúdos ilegais, antiéticos, inapropriados, discriminatórios, difamatórios, que

atentem contra a dignidade humana ou que afetem a imagem do Lar “Jesus Entre as Crianças”;

- Comercializar internamente quaisquer produtos sem aprovação formal da Diretoria Administrativa;
- Utilizar o nome de algum projeto, marcas, patentes, domínios registrados, pesquisas, acervos, publicações, campanhas do Lar “Jesus Entre as Crianças” em benefício próprio ou de terceiros;
- Utilizar de recursos, do espaço e da imagem da Organização para atender a interesses político-partidários pessoais de quaisquer Colaboradores ou demais públicos de interesse.
- Realizar parcerias e negócios que empreguem mão de obra escrava e/ou infantil, relacionado a exploração sexual e o tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado com as atividades do Lar “Jesus Entre as Crianças” e/ou de sua cadeia de valor;
- Utilizar-se de posição de poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parente, cônjuge ou companheiro, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade em qualquer processo relacionado com as atividades do Lar “Jesus Entre as Crianças” e/ou de sua cadeia de valor.

O Lar “Jesus Entre as Crianças” não tolera nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa que relate alguma situação de descumprimento do Código ou auxilie em uma apuração interna. Caso acredite ser alvo de retaliação, reporte esse fato à área ao canal da Ouvidoria.

As atitudes esperadas não estão restritas aos exemplos citados e devem sempre estar de acordo com valores e princípios éticos do Lar “Jesus Entre as Crianças”.

5.1. CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses ocorre em qualquer situação que exista a possibilidade de conflito direto ou indireto entre os interesses pessoais das partes envolvidas e os interesses do Lar “Jesus Entre as Crianças”, podendo comprometer ou influenciar indevidamente as decisões, fazendo com que a parte envolvida utilize de suas atribuições e responsabilidades para obter vantagem em detrimento do Lar “Jesus Entre as Crianças”.

Também se entende por conflito de interesse a utilização de cargo, função ou informações confidenciais do Lar “Jesus Entre as Crianças” para influenciar decisões que favoreçam a si ou terceiros.

Portanto, o uso do cargo, função ou atividade visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de nossas relações, incluindo os clientes atendidos pelo Lar “Jesus Entre as Crianças”, não é permitido.

Da mesma forma, o favoritismo ou reserva de cargos no Lar “Jesus Entre as Crianças” para parentes ou o tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer parceiro ou fornecedor não são permitidos.

5.2. RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E

FAVORES

O colaborador deve evitar situações que configurem em qualquer tipo de favorecimento no exercício de suas funções. Por isso, é vedado aceitar brindes, presentes, gratificações e favores em benefício próprio e/ou de terceiros. Exemplos de brindes, presentes, gratificações e favores podem incluir, mas não se limitam a: descontos, empréstimos, dinheiro, vales, cupons, troca de favores, serviços particulares, viagens, refeições entre outros.

É explicitamente proibido aceitar brindes, presentes, gratificações e favores que possam resultar em sentimento ou expectativa de obrigação em troca de tal bem.

5.3. RELACIONAMENTOS

No desenvolvimento de suas atividades, a diretoria executiva, conselheiros, coordenadores, funcionários em geral remunerados, terceirizados independentes, voluntários, patrocinadores, clientes e seus familiares, fornecedores, parceiros do Lar “Jesus Entre as Crianças”, manterão relacionamentos com diversos indivíduos.

Qualquer relação do Lar “Jesus Entre as Crianças” com parceiros público ou privado deve obedecer as regras do Programa de Ética e Integridade. O Lar “Jesus Entre as Crianças” não admite práticas ou comportamentos antiéticos, que afrontem a legislação anticorrupção em vigência.

A depender da situação, existem os relacionamentos com o SETOR PÚBLICO (Governo e Órgãos Regulatórios) e o SETOR PRIVADO (fornecedores, clientes, parceiros, entre outros), que devem se pautar pelos princípios éticos apresentados neste Programa de Ética e Integridade, sendo que:

Ninguém da diretoria executiva e conselheiro, coordenadores, funcionários em geral remunerados, terceirizados independentes, voluntários, patrocinadores, clientes e seus familiares, fornecedores, parceiros do Lar “Jesus Entre as Crianças” oferecerá, prometerá ou dará, direta ou indiretamente qualquer coisa de valor para agente

público e privado, a qualquer título, que represente uma vantagem indevida. O relacionamento com agentes públicos deve ser pautado pelo diálogo transparente e com integridade.

A seleção, qualificação e contratação de fornecedores e parceiros de todos os tipos devem sempre considerar a necessidade da Organização, os critérios técnicos, profissionais e éticos do fornecedor.

Toda interação com os clientes do Lar “Jesus Entre as Crianças” deve assegurar a qualidade dos serviços sociais prestados, além de cumprir com todas as leis e regulamentos exigidos. É de responsabilidade dos colaboradores e voluntários zelar pela saúde dos usuários dos serviços prestados, atendendo-os com cordialidade, eficiência e respeito.

Reiteramos que o Lar “Jesus Entre as Crianças” não tolera tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer usuário dos serviços sociais prestados.

5.4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS (**LAR JESUS**) para a proteção dos ativos de informação e a prevenção de responsabilidade legal

para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da instituição.

A segurança da informação é uma atribuição inerente a todas as funções e cargos da instituição e é somente alcançada com a participação de todos colaboradores que, direta ou indiretamente, exerçam alguma atividade dentro ou fora do LAR JESUS representando essa instituição, sendo estes tratados no documento da Política de Segurança da Informação como USUÁRIO.

Os ativos do Lar “Jesus Entre as Crianças” – financeiros e físicos – devem ser utilizados exclusivamente para as suas finalidades. Os ativos são confiados aos colaboradores, que são responsáveis por sua salvaguarda e uso apropriado na execução de suas tarefas dentro da Organização, não sendo permitido, salvo com autorização do Superior imediato, o transporte e armazenamento de ativos do Lar “Jesus Entre as Crianças” fora das instalações da Organização. A salvaguarda envolve proteção contra o desperdício, perda, danos, mau uso, furto ou abuso. A utilização para fins pessoais pode resultar em penalidades administrativas e legais.

Em linha com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o sigilo das informações consideradas confidenciais, tanto informações internas da Organização quanto de dados pessoais de doadores, parceiros e

clientes, devem ser preservadas mesmo após o término do trabalho remunerado e/ou voluntário, abstendo-se de utilizá-las em proveito próprio ou de terceiros.

As informações adquiridas para funcionamento das atividades Lar “Jesus Entre as Crianças” (como, por exemplo: processos, dados, contratos, registros financeiros e contábeis, e-mails, atas de reunião, etc.) são sigilosos e, portanto, não devem ser divulgados a terceiros.

Todos devem cuidar para que os documentos e arquivos eletrônicos fiquem bem guardados e não sejam retirados do local e nem divulgados sem a permissão de seu superior imediato. O mesmo aplica-se para documentos impressos, que não devem permanecer em impressoras, sobre as mesas ou em qualquer local onde possam ser acessíveis a pessoas não autorizadas.

5.5. COMPRAS OU CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

A compra de produtos e a contratação de serviços são de competência da Diretoria Executiva do Lar “Jesus Entre as Crianças”, que segue o Regimento Interno da Organização. Os critérios de seleção obedecem aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, transparência e economicidade.

As negociações devem ser conduzidas por procedimentos formais definidos no mesmo Regimento para um melhor custo-benefício ao

Lar “Jesus Entre as Crianças” e seus projetos. Não são admitidas escolhas de interesse pessoal.

Nos contratos do Lar “Jesus Entre as Crianças” com terceiros deverá constar cláusula dispondo que cada parte assume, desde a data de início de vigência do contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada, autorizada, solicitada, ou aceita qualquer vantagem pecuniária, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro).

Os fornecedores e prestadores de serviços contratados pelo Lar “Jesus Entre as Crianças” devem observar e atuar de acordo com as regras desse Programa de Ética e Integridade, respeitando as legislação e regulamentos aplicáveis ao serviço ou produto contratado.

É responsabilidade dos colaboradores internos do Lar “Jesus Entre as Crianças” informar ao gestor direto sobre condutas e comportamentos éticos de fornecedores e prestadores de serviço que estejam impedidos de contratar junto ao serviço público. Sempre que o colaborador interno estiver exposto a situações de conflito de

interesses, ele deve fazer o alerta através do canal da Ouvidoria Interna do Lar “Jesus Entre as Crianças”.

5.6. DOAÇÕES

O Lar “Jesus Entre as Crianças” é uma instituição filantrópica, sem fins econômicos, de caráter assistencial e a execução de seus projetos sociais, pesquisas e campanhas podem receber o incentivo através de doações, seja de caráter público ou privado. Tais contribuições devem ser realizadas de forma transparente e com pleno atendimento a legislação vigente.

O pagamento de quantia relativa a doação deve ser precedido de aprovação da Diretoria Executiva do Lar “Jesus Entre as Crianças” e sua consecução devidamente documentada em contrato específico ou recibo, com depósito em conta bancária do projeto a ser beneficiado.

Não serão realizadas doações diretas ou indiretas a funcionários, terceiros ou contratados pelo Lar “Jesus Entre as Crianças”.

6. DESCUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Programa de Ética e Integridade do Lar “Jesus Entre as Crianças” deve ser inteiramente respeitado por todos os colaboradores, independentemente de nível hierárquico.

Os casos de descumprimento às diretrizes definidas nesse Programa são considerados faltas graves e serão analisados pelo Lar “Jesus Entre as Crianças”, podendo resultar em medidas punitivas e rescisórias que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão, demissão e desligamento seguindo a legislação aplicável, de forma adequada e razoável.

Com estas iniciativas, o Lar “Jesus Entre as Crianças” busca inibir atitudes antiéticas e preservar sua reputação e imagem, bem como a de seus colaboradores.

7. CANAL OUVIDORIA

O Lar “Jesus Entre as Crianças” incentiva e valoriza a participação de todo o colaborador na construção de uma empresa mais ética e responsável. Sempre que necessário, o canal de comunicação da Ouvidoria Interna está preparado para receber denúncias de

irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Lar “Jesus Entre as Crianças”.

As comunicações podem ser realizadas de forma anônima ou identificada e serão devidamente apuradas, com proteção ao comunicante de boa-fé e garantia de confidencialidade, através do email ouvidoria@larjesuscrianças.org.br.

8. VIGÊNCIA

O presente Programa de Ética e Integridade entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site institucional (<https://larjesuscrianças.org.br/>) e tem validade por prazo indeterminado, com aplicabilidade em todos os locais onde o Lar “Jesus Entre as Crianças” atua.

Todos os colaboradores deverão assinar o Termo de Recebimento e Compromisso, conforme Anexo A, e têm o dever de difundir o seu conteúdo e denunciar qualquer ato que indique violação ao Programa de Ética e Integridade.

Em nenhuma hipótese a denúncia de potenciais violações ou possíveis irregularidades servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer colaborador.

O Termo de Recebimento e Compromisso devidamente assinado será arquivado na pasta funcional do colaborador junto ao Departamento Pessoal do Lar “Jesus Entre as Crianças”, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Todos os colaboradores do Lar “Jesus Entre as Crianças” deverão obrigatoriamente participar dos treinamentos e capacitações sobre o conteúdo deste Programa de Ética e Integridade. Eventuais ausências e a não assinatura do Termo de Recebimento e Compromisso não isenta o colaborador de obedecer às disposições deste documento.